

Imóvel rural denominado Fazenda São José - Parcela 2, parte da Gleba Maddox, situado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 163,4231 ha (cento e sessenta e três hectares, quarenta e dois ares e trinta e um centiares) e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice NOOD-M-0812, Longitude: -55°17'22,631", Latitude: -13°25'08,142" e Altitude: 461,31 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Perola, matrícula 2619 (CNS: 06.427-9), no azimute 134°32' e distância de 881,08 m até o vértice BM8-M-0869, Longitude: -55°17'01,754", Latitude: -13°25'28,248" e Altitude: 457,331 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Rincão, matrícula 30477 (CNS: 06.427-9), no azimute 225°13' e distância 576,21 m até o vértice AT0-M-0177, Longitude: -55°17'15,350", Latitude: -13°25'41,453" e Altitude: 468,022 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa I, matrícula 738 (CNS: 06.427-9), no azimute 224°50' e distância 711,33 m até o vértice NOOD-M-0801, Longitude: -55°17'32,023", Latitude: -13°25'57,864" e Altitude: 428,47 m; no azimute 226°18' e distância 167,66 m até o vértice NOOD-M-0802, Longitude: -55°17'36,053", Latitude: -13°26'01,632" e Altitude: 429,86 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa II, matrícula 3309 (CNS: 06.427-9), no azimute 315°05' e distância 1.256,61 m até o vértice NOOD-M-0800, Longitude: -55°18'05,543", Latitude: -13°25'32,676" e Altitude: 459,29 m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, no azimute 52°05' e distância 164,83 m até o vértice NOOD-P-3014, Longitude: -55°18'01,220", Latitude: -13°25'29,381" e Altitude: 460,60 m; no azimute 46°25' e distância 143,78 m até o vértice NOOD-P-3012, Longitude: -55°17'57,758", Latitude: -13°25'26,156" e Altitude: 460,39 m; no azimute 46°36' e distância 70,18 m até o vértice NOOD-P-3009, Longitude: -55°17'56,063", Latitude: -13°25'24,587" e Altitude: 460,40 m; no azimute 56°46' e distância 50,93 m até o vértice NOOD-P-3008, Longitude: -55°17'54,647", Latitude: -13°25'23,679" e Altitude: 460,36 m; no azimute 59°45' e distância 275,61 m até o vértice NOOD-P-3006, Longitude: -55°17'46,733", Latitude: -13°25'19,162" e Altitude: 460,06 m; no azimute 60°08' e distância 529,75 m até o vértice NOOD-P-3003, Longitude: -55°17'31,463", Latitude: -13°25'10,579" e Altitude: 460,01 m; no azimute 63°01' e distância 26,70 m até o vértice NOOD-P-1759, Longitude: -55°17'30,672", Latitude: -13°25'10,185" e Altitude: 460,68 m; no azimute 72°49' e distância 24,25 m até o vértice NOOD-P-3001, Longitude: -55°17'29,902", Latitude: -13°25'09,952" e Altitude: 460,06 m; no azimute 75°48' e distância 180,27 m até o vértice NOOD-P-3004, Longitude: -55°17'24,093", Latitude: -13°25'08,514" e Altitude: 461,35 m; no azimute 75°25' e distância 45,45 m até o vértice NOOD-M-0812, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetros e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Certificação: 25ef0c4b-d64a-49b7-8a97-928fe1a6f06c. Cadastro: CCIR 2021 - código do imóvel rural: 901.032.132.349-7; denominação: Fazenda São José; área total: 256,52 ha; classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; última declaração: 01/03/2019; localização: MT 242; município: Sorriso - UF: MT; módulo rural: 30,0354 ha; n.º de módulos rurais: 6,21; módulo fiscal: 90,00 ha; n.º de módulos fiscais: 2,8502; FMP: 4,00 ha; em nome de: Pedro Possobon; CPF: 330.953.889-34; nacionalidade: brasileira; % de detenção do imóvel: 100,00. NIRF: 1.583.643-6. Proprietário: PEDRO POSSOBON, brasileiro, agricultor, RG n.º 928.980-SSP-PR, CPF n.º 330.953.889-34, residente na Rua Lupicínio Rodrigues n.º 1.108, Sorriso - MT, casado pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77 com CLORINDA BUNIANI POSSOBON. Matrícula anterior: 1623 fl. 01 L.º 02 de 25/06/1996 deste Serviço Registral. Prot. n.º 256.069 de 03/03/2022. O Oficial,

AV-1/72325 - Nos termos da matrícula 1623 deste Serviço Registral, encontram-se nela inscritos os seguintes atos: AV-1/1623 de 25/06/1996, referente à AV-1/14051 de 21/09/1994 do RI de Rosário Oeste - MT: Para constar a servidão de passagem e da água sobre o imóvel desta matrícula, conforme condição do R-1/32368 do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT; R-2/1623 de 25/06/1996: Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70091-2, de 17 de junho de 1996, emitida por Antonio Carlos Moraes, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua dos Expedicionários n.º 789 - Centro, Itambé - PR, CPF n.º 511.160.739-00, os proprietários Pedro Possobon e s/m Clorinda Buniani Possobon HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S.A. - Agência Itambé - PR - CNPJ(MF) 00.000.000/0911-38, para garantia da dívida de R\$ 76.038,13, com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 31/10/2002, que serão pagos conforme consta da cédula, juntamente com o registro n.º 1930 do Livro 03; R-3/1623 de 25/06/1996: Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70092-0, de 17 de junho de 1996, emitida por Antonio Carlos Possobon, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Santo Indalecio n.º 460 - Centro, Itambé - PR, CPF n.º 087.914.309-68, os proprietários Pedro Possobon e s/m Clorinda Buniani Possobon HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S.A. - Agência Itambé - PR - CNPJ(MF) 00.000.000/0911-38, para garantia da dívida de R\$ 39.177,17, com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 31/10/2002, que serão pagos conforme consta da cédula, juntamente com o registro n.º 1931 do Livro 03; AV-4/1623 de 26/01/1998: Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação, de 03 de novembro de 1997 à Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70092-0, registrada sob n.º 3/1623, foi prorrogado o prazo de vencimento da prestação vencível em 31/10/1997 para 31/10/2003, também averbado sob n.º 1/1931 do Livro 03; AV-5/1623 de 13/01/1999: Pelo Aditivo de 18 de novembro de 1998, averbado sob n.º 1/1930 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70091-2, registrada sob n.º 2/1623, foi prorrogado o prazo da prestação vencida em 31/10/1998 para 31/10/2003; AV-6/1623 de 13/01/1999: Pelo Aditivo de 18 de novembro de 1998, averbado sob n.º 2/1931 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70092-0, registrada sob n.º 3/1623, foi prorrogado o prazo da prestação vencida em 31/10/1998 para 31/10/2004; AV-7/1623 de 04/05/2000: Pelo Aditivo averbado sob n.º 2/1930 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70091-2 registrada sob n.º 2/1623, procede-se a esta averbação para constar a alteração da prestação vencida em 31/10/1999, e da vencível em 31/10/2000, para 31/10/2004 e 31/10/2005; AV-8/1623 de 04/05/2000: Pelo Aditivo averbado sob n.º 3/1931 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70092-0 registrada sob n.º 3/1623, procede-se a esta averbação para constar a alteração da prestação vencida em 31/10/1999, e da vencível em 31/10/2000, para 31/10/2005 e

31/10/2006; R-9/1623 de 05/06/2000: Por Escritura Pública de 23 de novembro de 1998, fls. 062v.º/066, Livro n.º 037-E, do Tabelionato Melo de Itambé - PR, os proprietários, Pedro Possobon e sua esposa Clorinda Buliani Possobon, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S.A. - Agência Itambé - PR, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0911-38, para garantia da dívida de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), que será paga em parcela única em 01/10/2018, com encargos e demais condições constantes da mesma; R-10/1623 de 05/06/2000: Pelas Escrituras Públicas de 23 de novembro de 1998 e 07 de abril de 2000, fls. 066v.º/070v.º e 015/016, Livro n.ºs 037-E e 038-E, do Tabelionato Melo de Itambé - PR, os proprietários, Pedro Possobon e sua esposa Clorinda Buliani Possobon, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S.A. - Agência Itambé - PR, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0911-38, para garantia da dívida de R\$ 171.200,56 (cento e setenta e um mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos), que será paga da seguinte forma: 01 (uma) prestação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vencível em 15/06/2000, 04 (quatro) prestações vencíveis em 15/06/2001, 15/06/2002, 15/06/2003 e 15/06/2004 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, com encargos e demais condições constantes da mesma; R-12/1623 de 26/06/2009: Nos termos do Mandado n.º 00996/2009/2104/027, de 04 de maio de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 00809.2005.066.23.00-0, em que é reclamante José Manoel do Nascimento e reclamado Pedro Possobon, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento de R\$ 99.049,50 (noventa e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), atualizado até 11/02/2009; R-13/1623 de 05/08/2009: Nos termos do Mandado n.º 01578/2009/2104/027, de 09 de julho de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 00652.2007.066.23.00-5, em que é autora Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e réu Pedro Possobon, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento de R\$ 7.927,60 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), atualizado até 07/05/2008; R-14/1623 de 23/08/2011: Nos termos do Mandado n.º 00983/2011/2104/027, de 16 de junho de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Joel Nunes Bulati, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 0087800-52.2010.5.23.0066, em que é autor Edson Pereira Guirra e réus Pedro Possobon e Realterra - Terraplenagem Ltda - ME, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento de R\$ 54.935,32 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado até 28/02/2011; AV-16/1623 de 04/04/2012: Nos termos do Mandado n.º 00268/2012/2104/097, de 21 de março de 2012, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Joel Nunes Bulati, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 0087800-52.2010.5.23.0066, em que é autor Edson Pereira Guirra e réus Pedro Possobon e Realterra - Terraplenagem Ltda, para constar a redução da penhora registrada sob n.º 14/1623 para 90,00 ha do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento de R\$ 65.407,74 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 29/02/2012; R-23/1623 de 17/11/2020: Nos termos dos Ofícios de 15 de junho de 2020 e 12 de novembro de 2020, expedidos pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinados eletronicamente por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 0001053-55.2017.5.23.0066, em que é autora CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, CNPJ(MF) n.º 33.582.750/0001-78 e réu PEDRO POSSOBON, brasileiro, casado, CPF n.º 330.953.889-34, residente na Rua Lupicínio Rodrigues n.º 1.108, Sorriso - MT, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Marta Alice Velho, Juíza do Trabalho, para garantia da execução no valor de R\$ 21.462,13 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos), e nomeado fiel depositário Pedro Possobon; AV-24/1623 de 18/11/2020 - Nos termos da ordem emitida por Vitor Hugo Brandt Schmechel, da Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 00878005220105230066, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202011.061701383836-1A-860, de 06/11/2020, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Pedro Possobon, CPF n.º 330.953.889-34; AV-25/1623 de 27/11/2020: Nos termos da ordem emitida por Vitor Hugo Brandt Schmechel, da Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 00652004220075230066, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202011.1911.01399613-1A-320, de 19/11/2020, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Pedro Possobon, CPF n.º 330.953.889-34. Dou fé. Sorriso - MT, 23/03/2022. O Oficial,

AV-2/72325 - Prot. n.º 258459 de 26/05/2022 - Nos termos do Ofício de 26 de maio de 2022, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 0087800-52.2010.5.23.0066, encaminhado por Flávia Ventrone, através do Pedido n.º 709804 da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 14/1623, bem como sua redução averbada sob n.º 16/1623, referidas na AV-1/72325. Dou fé. Sorriso - MT, 09/06/2022. O Oficial,

AV-3/72325 - Prot. n.º 258.877 de 08/06/2022 - Nos termos do Ofício de 07 de junho de 2022, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 0080900-29.2005.5.23.0066, encaminhado por Sérgio Roberto Lima, através do Pedido n.º 722532 da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 12/1623, referida na AV-1-72325. Dou fé. Sorriso - MT, 21/06/2022. O Oficial,

AV-4/72325 - Prot. n.º 263.268 de 17/10/2022 - Nos termos da autorização do Banco do Brasil S.A., Agência Itambé - PR, de 26 de setembro de 2022, subscrita por Alan David Conte, ficam CANCELADAS as hipotecas registradas sob n.ºs 2 e 3/1623, referidas na AV-1/72325. Dou fé. Sorriso - MT, 21/10/2022. O Oficial,



AV-5/72325 - Prot. n.º 264.322 de 23/11/2022 - Nos termos da ordem emitida por Vitor Hugo Brandt Schmechel, da Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 00878005220105230066, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202211.2310.02459432-TA-930, de 23/11/2022, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 24/1623, referida na AV-1/72325. Dou fé. Sorriso - MT, 05/12/2022. O Oficial,

R-6/72325 - Prot. n.º 267.040 de 03/03/2023 - Nos termos do Ofício n.º 234/2023 de 03 de março de 2023, expedido pela Vara Cível de Marialva - Projudi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Marialva, assinado digitalmente por Elizandra Conte Mucinieks, Analista Judiciária, nos Autos do Processo n.º 0000015-42.1996.8.16.0113 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, e do Termo de Penhora que o acompanha, em que é exequente BANCO SISTEMA S.A., com sede na R. Marechal Deodoro Banco Tibagi Ed, 000314, Centro, Curitiba - PR, inscrito no CNPJ n.º 76.543.115/0001-94 e executados ANTONIO CARLOS DE MORAES, residente na Rua Luiz Lopes, s/n.º, Lote 76 D, Itambé - PR, CPF n.º 511.160.739-00 e PEDRO POSSOBON, residente na Rua Luiz Lopes, s/n.º, Itambé - PR, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. Rodrigo da Costa Franco, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 15.482,30 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Dou fé. Sorriso - MT, 17/03/2023. O Oficial,

AV-7/72325 - Prot. n.º 268.544 de 20/04/2023 - Nos termos do Ofício de 20 de abril de 2023, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 0065200-42.2007.5.23.0066, encaminhado por Sérgio Roberto Lima, através do Pedido n.º 1044295 da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 13/1623, referida na AV-1/72325. Dou fé. Sorriso - MT, 02/05/2023. O Oficial,

AV-8/72325 - Prot. n.º 268.633 de 24/04/2023 - Nos termos da ordem emitida por Alexander de Oliveira Souza, da Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 00652004220075230066, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202304.2415.02667964-TA-409, de 24/04/2023, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 25/1623, referida na AV-1/72325. Dou fé. Sorriso - MT, 02/05/2023. O Oficial,

R-9/72325 - Prot. n.º 268.747 de 27/04/2023 - Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, de 03 de março de 2023 e Primeira Alteração, de 20 de março de 2023, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob n.ºs 51202240187 e 2730026 em 07/03/2023 e 27/03/2023, respectivamente, CLORINDA BULIANI POSSOBON, brasileira, produtora rural, RG n.º 1793508-SSP-PR, CPF n.º 840.799.679-34, com anuência de seu esposo PEDRO POSSOBON, brasileiro, agricultor, RG n.º 1164868-6-SJ-MT, CPF n.º 330.953.889-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes na Travessa Sagitário n.º 23, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT, INTEGRALIZOU o imóvel desta matrícula ao capital social de AGROPECUARIA POSSOBON & BULIANI LTDA, com sede na Fazenda Santa Inez, Rodovia MT 242, Km 110 + 15 Km à direita s/n.º, Município de Nova Ubiratã - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 49.839.083/0001-04, pelo valor de R\$ 19.798,94 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Guia de ITBI s/n.º com certidão de não incidência, emitida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 09/03/2023. Dou fé. Sorriso - MT, 08/05/2023. O Oficial,